Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **149/2020**	**ANO:** **2020**
Protocolo n.º 000317	Data 13.03.2020	Horas 08h32min
Autor(es): Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus		
Assunto: Requer Informações		

A P R O V A D O
( ) COM
( ) SEM **D I S C U S S Ã O**
POR **( ) UNANIMIDADE**
( ) MAIORIA
Dracena, 16 de março de 2020.

Milton Polon
Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe o que segue:

1. Por que para os professores que acumulam dois cargos no município, como professor de EMEI e de pré-escola, são feitos dois contratos diferentes? Podendo abonar somente em um dos períodos.

2. Por que os professores não recebem cartão alimentação, já que são feitos dois contratos distintos?

Pois esta vereadora foi procurada por um funcionário que possui dois cargos e que abonou em um cargo e trabalhou no outro, porém não recebeu cartão alimentação.

Vários professores abonam em uma unidade escolar e não abonam na segunda, sendo necessário um estudo para que se paguem os servidores adequadamente.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 16 de março de 2020.

Maria Ap. S. G. Mateus
= Vereadora - PDT =